



3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

01/02/2019.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1) LEITURA DA ATA:

- 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

2) LEITURA DO EXPEDIENTE:

- **TCE** – ofício nº 12420/2018 – a Corte de Contas julgou o processo de Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Raimundo Dinardo da Silva Maia, José Jerônimo de Oliveira e Mariano José de Freitas, nos termos do acórdão nº 2401/2018;
- **PROJETO DE LEI Nº 002/2019**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO, QUE ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.499, DE 22 DE JANEIRO DE 2016, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Reajuste gratificações servidores efetivos);
- **PROJETO DE LEI Nº 003/2019**, DE AUTORIA DO VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, QUE DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE TRAVESSA BIBIA CABELEIREIRA;
- **Requerimento** da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, entregue a Presidente, informando o afastamento das funções de cargo de Vereador para assumir o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- **Parecer conjunto nº 005 e 006/2019**: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, que Institui o Código de Meio Ambiente para a política municipal de proteção, preservação, controle, recuperação, conservação ambiental, melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável, e dispõe sobre o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de impacto local no Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências e o PROJETO DE LEI Nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

3) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

▪ OFÍCIOS:

- E-MAIL, recebido da ENEL, em resposta aos ofícios nº 001 e 039/2019, referente a mudança de endereço;
- Nº 001/2019, recebido da AMOTAN, solicitando autorização para utilizar o plenário da Câmara Municipal para a realização de reuniões desta associação;
- Nº 014/2019, recebido da Secretaria de Administração, solicitando espaço para uso da palavra do Senhor Secretário Municipal de Educação, Ronaldo Guimarães Malveira;
- Nº 006/2019, recebido da Controladoria Geral do Município, solicitando o espaço do Plenário desta Câmara Municipal para realização de capacitação.
- Nº 015/2019, recebido da Secretaria de Administração, solicitando a abertura de espaço na Sessão Especial de Posse do Suplente de Vereador Adarliécio Keully de Almeida Costa, para dar posse aos novos secretários Municipais;

4) CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

▪ OFÍCIOS:

- Nº 038 e 039/2019, encaminhado à CAGECE e ENEL, solicitando atualização de endereço;



- Nº 040/2019, encaminhado ao Senhor Adarliecio Keully de Almeida Costa, comunicando que em virtude do requerimento de licença, encaminhado pela Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, fica convocado a assumir o referido cargo de vereador.
- Nº 041/2019, encaminhado ao Senhor Etiene Moreira Maia, presidente da AMOTAN, em resposta a solicitação de espaço do Plenário da Câmara Municipal.

TRIBUNA POPULAR –

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA (15min):

PESSOA FÍSICA (10min cada): **Maria Aurineide de Almeida – Assunto: Charanga de Seu Leuzim.**

Vanikelly Ferreira Maia – Assunto: Acessibilidade para deficientes físicos.

GRANDE EXPEDIENTE:

1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **SENHOR SECRETÁRIO RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA**, DE ACORDO COM O ART. 141 DO REGIMENTO INTERNO, PARA TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA PASTA.

2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, (§1º, art. 140, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

ORDEM DO DIA:

- **1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004**, que Institui o Código de Meio Ambiente para a política municipal de proteção, preservação, controle, recuperação, conservação ambiental, melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável, e dispõe sobre o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de impacto local no Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências;
- **1ª discussão e votação do Projeto Nº 001/2019**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências;
- **2ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 085/2018**, que Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do município de Tabuleiro do Norte/CE ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da bacia hidrográfica do Médio Jaguaribe/ SISAR CMJ e suas associações filiadas e dá outras providências.
- **2ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 086/2018**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar contrato de concessão para implantação e exploração de bens e espaços físicos para fins publicitários e dá outras providências.
- **2ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 095/2018**, que Ratifica o Termo de Alteração de Contrato de CONSÓRCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - UNIDADE LIMOEIRO DO NORTE, inclusive modificando a sua denominação para CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - CGIRS-VJ, bem como autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Programa com o mencionado Consórcio, outorgando em garantia recursos da quota-parte de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS de titularidade do município.